



EDITAL N.º 224/2021-PROG/UEMA

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, DOS CANDIDATOS APTOS À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 180/2021-PROG/UEMA E EDITAL N.º 220/2021-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação- PROG/UEMA, torna público o resultado final da análise documental, após apresentação de documentação pendente, dos candidatos aptos à tramitação simplificada do Edital n.º 180/2021- PROG/UEMA e Edital n.º 220/2021- PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico para comparecimento dos DEFERIDOS à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, conforme subitem 6.5 e item 7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, artigo 16 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016 e artigos 44 e 56 da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016 e interposição de recursos para os candidatos com status de análise INDEFERIDO.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos nos Editais n.º 101/2020-PROG/UEMA e n.º 180/2021-PROG/UEMA, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada foram rigorosamente obedecidos.

1.2 O prazo para conclusão do processo dos candidatos à tramitação simplificada será de 60 (sessenta) dias.

1.3 O resultado definitivo do Edital n.º 180/2021-PROG/UEMA e do Edital n.º 220/2021-PROG/UEMA consta no Apêndice A, parte integrante deste Edital.

1.4 Os candidatos que, após análise documental, tiveram o status INDEFERIDO, terão oportunidade de interpor recursos, conforme estabelecido no item 4 do presente Edital.

1.5 Em caso de indeferimento da interposição de recurso, o candidato será eliminado do certame do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico - Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE, DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO

2.1 Para a análise e emissão de parecer, foram considerados os itens 4 e 5 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA, os artigos 19, 20,21, 22 e 23 da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e os artigos 11, 12, 13 e 14 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 2016.



2.2 O resultado definitivo da análise documental (Etapa 1) e enquadramento quanto à tipologia de tramitação está expresso no (APÊNDICE A) do presente Edital.

3 DO AGENDAMENTO E DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

3.1 O(A) candidato(a) com enquadramento em tramitação simplificada e parecer DEFERIDO pela Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da Uema, deverá comparecer à CEG/PROG obedecendo agendamento constante no Apêndice B, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

3.2 Será encaminhada mensagem de convocação pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG para o e-mail do candidato informado no momento da inscrição com a data e turno de comparecimento à CEG/PROG, de acordo com o quadro de agendamento (APÊNDICE B), considerando a necessidade de obediência às normas relativas às medidas preventivas de contágio e propagação da COVID-19.

3.3 Não serão atendidos candidatos fora da data e horário estabelecidos no Apêndice B.

4 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

4.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 Será permitida interposição de recurso quanto aos candidatos com indeferimento, devidamente fundamentado, em 48 (quarenta e oito) horas úteis.



5.2 Os recursos deverão ser submetidos em formulário on-line presente no endereço eletrônico <http://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>, em linguagem clara, consistente e objetiva quanto ao pleito.

5.3 Visando prevenir submissões falsas ou prejudiciais ao requerente, serão analisados apenas os recursos submetidos com o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020 PROG/UEMA.

5.4 Não serão reconhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.

5.5 Serão indeferidos os recursos apresentados de forma inconsistente, inteligível e/ou imprecisos.

5.6 A Uema não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

5.7 Não serão aceitos envios de recursos via e-mail ou por outro canal não previsto em Edital.

5.8 Envios de informações por outras pessoas, em plataforma destinada clara e exclusivamente para os candidatos constantes no Apêndice A, serão sumariamente desconsiderados e não utilizadas em nenhuma fase do certame.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão dos recursos interpostos ao Edital n.º 180/2021 – PROG/UEMA (recursos sobre os resultados após recurso).

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

VISTO:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 224/2021- PROG/UEMA - RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS COM
STATUS DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ORIUNDOS DO EDITAL N.º 180/2021 – PROG/UEMA E EDITAL N.º 220/2021-PROG/UEMA,
APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ENVIADA**

ORD.	NOME	PROTOCOLO	CPF	PARECER	Tipo de Tramitação
286	ARTHUR HENRIQUE MARQUES SERRA	REM_Uema_00291	026.***.***-35	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
321	EDER CALDAS SOUZA	REM_Uema_00326	001.***.***-42	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
495	ALEXSANDRA CARDOSO RIBEIRO FELIX	REM_Uema_00499	648.***.***-82	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
538	PAOLLA ANDRESSA CAPPELARI RULIM	REM_Uema_00542	025.***.***-06	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
934	MANOEL AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	REM_Uema_00935	622.***.***-72	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
939	ALEXANDRE CARLOS REBOUÇAS DA CUNHA	REM_Uema_00940	584.***.***-49	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
1009	MAURICIO AMORIM DAL'COL	REM_Uema_001010	113.***.***-93	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
1030	WELLINGTON BRITO BARBOSA	REM_Uema_001032	315.***.***-39	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
1542	EUALDO VIEIRA SOUZA JUNIOR	REM_Uema_001542	053.***.***-01	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
1561	JAQUELINE GOMES CASTRO CEBALHO	REM_Uema_001561	020.***.***-09	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
2138	CAIO JULIO CESAR VIEIRA AZEVEDO	REM_Uema_002137	101.***.***-35	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
2330	KARLA PAES RIBEIRO LEITE MINERVINO	REM_Uema_002328	069.***.***-79	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
3254	GENIELE PINHEIRO SOARES	REM_Uema_003251	604.***.***-79	INDEFERIDO	-
3417	DILENE DE JESUS LIMA	REM_Uema_003414	811.***.***-68	INDEFERIDO	-
3997	MARLON DONADON	REM_Uema_003993	694.***.***-00	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.
4123	LUDYMYLLA DE LORRANY CAVALCANTE DUARTE	REM_Uema_004119	016.***.***-95	DEFERIDO	Tramitação Simplificada.



**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 224/2021-PROG/UEMA - QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À
CEG/UEMA PARA REALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO PRESENCIAL DO DIPLOMA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Data	Turno
286	ARTHUR HENRIQUE MARQUES SERRA	REM_Uema_00291	DEFERIDO	02/09/2021	Matutino
321	EDER CALDAS SOUZA	REM_Uema_00326	DEFERIDO	02/09/2021	Matutino
495	ALEXSANDRA CARDOSO RIBEIRO FELIX	REM_Uema_00499	DEFERIDO	02/09/2021	Matutino
538	PAOLLA ANDRESSA CAPPELARI RULIM	REM_Uema_00542	DEFERIDO	02/09/2021	Matutino
934	MANOEL AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	REM_Uema_00935	DEFERIDO	02/09/2021	Matutino
939	ALEXANDRE CARLOS REBOUÇAS DA CUNHA	REM_Uema_00940	DEFERIDO	02/09/2021	Matutino
1009	MAURICIO AMORIM DAL'COL	REM_Uema_001010	DEFERIDO	02/09/2021	Matutino
1030	WELLINGTON BRITO BARBOSA	REM_Uema_001032	DEFERIDO	02/09/2021	Vespertino
1542	EUALDO VIEIRA SOUZA JUNIOR	REM_Uema_001542	DEFERIDO	02/09/2021	Vespertino
1561	JAQUELINE GOMES CASTRO CEBALHO	REM_Uema_001561	DEFERIDO	02/09/2021	Vespertino
2138	CAIO JULIO CESAR VIEIRA AZEVEDO	REM_Uema_002137	DEFERIDO	02/09/2021	Vespertino
2330	KARLA PAES RIBEIRO LEITE MINERVINO	REM_Uema_002328	DEFERIDO	02/09/2021	Vespertino
3997	MARLON DONADON	REM_Uema_003993	DEFERIDO	02/09/2021	Vespertino
4123	LUDYMYLLA DE LORRANY CAVALCANTE DUARTE	REM_Uema_004119	DEFERIDO	02/09/2021	Vespertino

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 26 de agosto de 2021.


Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação